



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE.

PARECER Nº 93

**PROJETO DE LEI No 49/19 - MAURÍCIO VILA ABRANCHES - INSTITUI O PROJETO CULTURA NOS BAIRROS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.


O presente projeto trata de instituir projeto com o escopo de estimular a organização e a mobilização social na fomentação de projetos culturais.

Desta forma, a Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização e Controle, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo do Regimento Interno analisou a matéria, e nos aspectos supra referidos, o projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** à sua **APROVAÇÃO** pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 04 de abril de 2019.

  
**ORLANDO PESOTI**  
Vice-Presidente

  
**ALESSANDRO MARACA**  
Presidente

  
**MARCOS PAPA**  
Relator

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**

  
**DADINHO**